PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1237/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **CLEUSA INES MARTELLI GASPARI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2202, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2008 a 04 de fevereiro de 2013 referente a 20 (vinte) horas (Concurso); e do período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023 referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 06 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3719 / 2023
Data da Publ. 01 / 11 / 2023
Data Saída 01 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.